

1 Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, nas  
2 dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas  
3 reuniram-se, para realizar a 195ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto  
4 de Artes, sob a presidência do Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva, os professores,  
5 Anna Paula Silva Gouveia (Diretora Associada), Emerson Luiz de Biaggi  
6 (Coordenador dos Cursos de Pós-graduação), Fernando Augusto de Almeida  
7 Hashimoto (Coordenador dos Cursos de Graduação), Leandro Barsalini  
8 (Representando a Coordenadora de Extensão), Mario Alberto de Santana (Chefe  
9 do Depto. de Artes Cênicas), Maria José de Azevedo Marcondes (Chefe do Depto.  
10 de Artes Plásticas), Elisabeth Bauch Zimmermann (Chefe do Depto. de Artes  
11 Corporais), Marcius César Soares Freire (Representando o chefe do Depto. de  
12 Cinema), Ricardo Goldemberg (Chefe do Depto. de Música), Paulo César da Silva  
13 Teles (Chefe do Depto. de Multimeios, Mídia e Comunicação), Daniella Gatti  
14 (Representante Titular MA-I-DACO), Celso Luiz D'Angelo (Representante Titular  
15 MA-II - DAP), Angela de Azevedo Nolf (Representante Titular MA-III - DACO),  
16 Maria de Fátima Morethy Couto (Representante Titular MS-3 e 2 - DAP), Denise  
17 Hortência Lopes Garcia (Representante Suplente MS-3 e 2 - DM) e Silvio Ferraz  
18 de Mello Filho (Representante Suplente MS-5 - DM), os funcionários Celso  
19 Augusto Palermo (Representante Titular), Alexandre Dorigatti Carmona  
20 (Representante Titular), Josias Jacinto do Prado (Representante Titular) e José  
21 Élcio Marcelino (Representante Suplente), e os alunos Camilla dos Santos Silva  
22 (Representante Titular - Música), Bruno Cabral Rodrigues (Representante Titular  
23 - Música) e Ianick Takaes de Oliveira (Representante Titular - Artes Visuais).  
24 Participaram também a Professora Maria José de Azevedo Marcondes e o aluno  
25 Giancarlo Staffetti. Dando início à reunião o PRESIDENTE justificou a ausência  
26 dos professores Roberto Berton, Cassia Navas e o funcionário Edson Nogueira.  
27 Colocou em análise a ata da 194ª Reunião Ordinária realizada em 12/04/2012.  
28 Em votação: Aprovada com uma abstenção. Teve início o EXPEDIENTE. A)  
29 Chefia Departamento de Artes Cênicas. O PRESIDENTE parabenizou o professor  
30 Mario Alberto de Santana, novo chefe do Departamento de Artes Cênicas. B)  
31 Calendário de eleições junto ao Conselho de Extensão. O Presidente informou  
32 que as eleições são para dois representantes discentes titulares e respectivos  
33 suplentes e dois representantes suplentes de funcionários. As inscrições

34 acontecerão no período de sete a dezesseis de maio e a votação acontecerá nos  
35 dias vinte e três e vinte e quatro de maio. C) Calendário de eleições Pós-  
36 graduação. O Presidente informou que as eleições são para coordenador e três  
37 representantes docentes, sendo dois titulares e um suplente junto ao Programa  
38 de Pós-graduação em Multimeios. As inscrições acontecerão no período de  
39 quatorze a dezoito de maio e a votação no período de vinte e oito de maio a  
40 primeiro de junho. Outra eleição da pós-graduação um representante discente e  
41 respectivo suplente junto ao Programa de Pós-graduação em Artes Visuais. As  
42 inscrições acontecerão no período de sete a onze de maio e a votação no período  
43 de quatorze a dezessete de maio. Inscritos no expediente: PROFESSORA MARIA  
44 JOSÉ CARRASQUEIRA solicitou licença aos membros da Congregação para fazer  
45 a leitura da seguinte carta. *"Campinas 03 de Maio de 2012. Carta à Congregação  
46 do Instituto de Artes da UNICAMP. Prezado Sr. Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva -  
47 Digno. Diretor do Instituto de Artes. Inicialmente quero agradecer a  
48 oportunidade de poder apresentar esta manifestação, nesta reunião da  
49 Congregação do Instituto de Artes aos 3 de Maio de 2012, desta conceituada  
50 universidade brasileira. O motivo deste documento se prende a uma série de  
51 fatos que culminaram com o resultado do 3o concurso que prestei junto ao  
52 Departamento de Música do Instituto de Artes, em Março do corrente ano, a  
53 saber: Concurso Público de Provas e Títulos, para cargo de Professor Doutor,  
54 nível MS-3, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas MU-123 Piano I a  
55 MU-823 Piano e MU-178 Música de Câmara a MU-878 Música de Câmara VIII,  
56 onde recebi a 2ª colocação. Quero relatar que desde o início de meu ingresso na  
57 UNICAMP, em princípios de 2007, sempre fui, e até hoje sou, muito estimada  
58 pela grande maioria dos alunos de graduação e pós-graduação, assim como  
59 pelos colegas, professores e funcionários desta casa, motivo pelo qual fui  
60 incentivada a me dirigir a esta Douta Congregação. De fato, a primeira questão  
61 que coloco é indagar, como o resultado deste concurso foi tão diferenciado em  
62 relação aos que estive submetida anteriormente, tendo em vista o acúmulo de  
63 conhecimento e a produção realizada durante o período em que atuei como  
64 docente na UNICAMP, isto é, de Abril de 2007 até o presente momento,  
65 contribuindo assim de forma inegável com a produção artística e acadêmica  
66 desta universidade. Exemplificando essa produção, desde 2007 lecionei as*

67 disciplinas de Piano MU-123 a 823, Música de Câmara MU 178 a 878, Prática de  
68 Ensino MU 091 a 094, Instrumento MU 102 a MU 802, Instrumento  
69 Complementar MU 164 a 464, Recital MU 481, no curso de Graduação, além de  
70 disciplinas, que fazem parte do curso de Pós-Graduação: desde 2008 sou  
71 responsável pelas disciplinas MS 206 Seminário Experimental e MS 107 -Tópicos  
72 Especiais em Práticas Interpretativas- Reflexões Sobre a Performance Musical,  
73 disciplinas que vêm sendo apresentadas todos estes anos, assim como fui  
74 professora responsável 2 na disciplina Musica de Câmara Brasileira, História,  
75 Reflexão e Interpretação, no 1º semestre de 2011. Também tenho duas alunas  
76 que oriento dentro do Programa de Estágio Docente (PED). Paralelamente venho  
77 orientando trabalhos de: Iniciação Científica (PIBIC-CNPQ), Mestrado (com  
78 BOLSA FAPESP) e Doutorado (com BOLSA FAPESP), alguns já finalizados ou em  
79 fase de finalização. Ressalto que uma de minhas doutorandas deverá iniciar um  
80 Programa de Estágio no Exterior (Doutorado Sandwiche), junto ao New England  
81 Conservatory of Music, Boston, USA, com BOLSA FAPESP, pelo período de 1 ano,  
82 a partir do mês de setembro próximo. Também tenho sido continuamente  
83 convidada a participar de Bancas de Avaliação de Monografias, Recitais,  
84 Qualificações, Mestrados e Doutorados, na UNICAMP e em outras Instituições.  
85 Durante este período pude organizar atividades de Master Classes, Workshops e  
86 Recitais com professores doutores, internacionais e nacionais, no Departamento  
87 de Música da UNICAMP, assim como atendi a todos os convites para  
88 apresentações e participações de eventos dentro do Campus da UNICAMP, junto  
89 à Orquestra Sinfônica da Unicamp, e a outros professores do departamento.  
90 Foram vários os recitais de alunos apresentados, dentro e fora da UNICAMP, na  
91 cidade de Campinas e em São Paulo, capital, num efetivo trabalho de divulgação  
92 das atividades desenvolvidas dentro do Curso de Graduação em Música da  
93 Universidade, além dos Recitais de Formatura dos alunos a mim confiados. Vale  
94 acrescentar que participei de Congressos no Brasil e no exterior apresentando  
95 trabalhos, workshops, palestras, concertos e, ou, recitais, na China (Apoio  
96 FAPESP-na 2010 ISME Conference - International Society for Musical Education),  
97 Nova Zelândia (Universidade de Otago), Portugal, USA (várias universidades e  
98 salas de concerto incluindo o Weill Hall do Carnegie Hall de N.York), Noruega,  
99 Inglaterra, Perú, Equador, assim como na Armênia. Lancei Cds pelos selos

100 franceses "Skarbo" e "Solstice", com críticas registradas em periódicos  
101 especializados internacionais, assim como a realização de gravação de Cds e um  
102 DVD no Brasil. É importante registrar que meus orientandos vêm apresentando  
103 trabalhos regularmente em congressos nacionais e internacionais, como em  
104 Portugal e no corrente mês, em Vancouver – Canadá na Second International  
105 Conference On Analytical Approaches to World Music, 2012. Procurei  
106 constantemente incentivar meus alunos a participar de atividades correlatas com  
107 outras disciplinas, mormente a disciplina de composição, colaborando na  
108 preparação de repertório e na apresentação final em recitais de formatura e em  
109 concertos dentro e fora do Campus da UNICAMP. Colaborei efetivamente junto  
110 ao CIDDIC e ao NICS, onde foram realizados importantes trabalhos que  
111 resultaram em apresentações artísticas públicas dentro e fora da UNICAMP, de  
112 obras de compositores que integram nosso corpo docente, além de outras do  
113 repertório nacional e internacional, num trabalho interdisciplinar que resultou em  
114 gravações para arquivo da UNICAMP e publicação em congresso internacional  
115 (Portugal). Permitam-me os senhores questionar e refletir como, diante de todo  
116 esse trabalho e dedicação, o resultado neste último concurso ter sido tão  
117 inesperado e incompreensível? Quais os critérios utilizados para tal processo?  
118 Quando ingressei no Departamento de Música tinha uma produção artística e  
119 acadêmica reconhecida, como se pode confirmar, e agora após praticamente 6  
120 anos efetivamente trabalhando aqui, pude desenvolver e acrescentar expressiva  
121 produção. Como reflexo do resultado deste concurso, ao que nos parece, todo o  
122 trabalho aqui resumido foi claramente desconsiderado, assim como não foi  
123 valorizada a importância destas conquistas como fator contribuidor para o  
124 ensino de qualidade. De fato: minha dedicação integral e exclusiva ao  
125 departamento foi "ignorada" neste 3o concurso. Quais foram os critérios  
126 acadêmicos, para não dizer éticos e morais, que levam a um julgamento com  
127 esse perfil? Estou certa de que há ainda muito a contribuir com o Instituto de  
128 Artes e com a UNICAMP. Ao longo desses anos abri mão de atividades  
129 profissionais correlatas fora da UNICAMP, tendo certeza que tudo me orientava  
130 pela continuidade do trabalho, da pesquisa e da produção artística que vinha  
131 realizando nesta casa, principalmente devido a manifestações de  
132 reconhecimento, apreço e incentivo recebida continuamente pela grande

133 maioria das pessoas que aqui estudam e trabalham. Em que pese o respeito que  
134 tenho pelos membros da banca, bem como pelo outro candidato, que ressalto  
135 ser recém-doutor, ex- aluno desta instituição, solicitei que fosse realizada  
136 alteração da composição da mesma, pois em alguns aspectos poderiam estar  
137 caracterizados conflitos de interesses e, em outros, a percepção da não  
138 aceitação direta da minha pessoa para a consolidação do cargo que hoje ocupo,  
139 mas não fui atendida como esperava. Outro importante fator é que embora o  
140 memorial tenha sido apresentado como das outras vezes, com todas as  
141 informações comprobatórias, assim como, toda a documentação depositada, que  
142 respeitou integralmente as exigências do edital do concurso, e que notou-se não  
143 foi tocada, tendo sido aprovado com a nota máxima dada nas outras ocasiões,  
144 neste último concurso, apesar de atualizado, a valoração atribuída a esta prova,  
145 não deixou clara quais foram os critérios estabelecidos para a pontuação  
146 objetiva que dela é esperada. Finalmente, é impossível ficar indiferente, diante  
147 de aspectos que precederam ao concurso, aspectos estes de cunho difamatório  
148 através de denúncias anônimas, infundadas e caluniosas, inclusive registradas  
149 na ouvidoria, para os quais me foi dado o direito ao contraditório, ocasião em  
150 que pude comprovar a ausência de materialidade e pertinência do conteúdo  
151 apresentado nas comunicações. Focando então diretamente o concurso  
152 realizado, o mesmo foi constituído pelas seguintes provas: Específica (Prática e  
153 Escrita), de Títulos, Didática e de Argüição. Para preservar a moralidade do  
154 concurso, requisito constitucional dos atos administrativos é necessário que o  
155 edital estabeleça os critérios de julgamento de cada uma das provas afim de  
156 assegurar o direito dos participantes à observância do certame. De fato, solicitei  
157 à comissão julgadora a indicação dos critérios de avaliação da prova de títulos,  
158 de acordo com o memorial e toda a documentação comprobatória, pedido este  
159 que não foi respondido até o presente momento, e isso apesar do peso 2  
160 atribuído a essa prova. Face à omissão do edital a respeito deste assunto,  
161 corroborada pela comissão, pleiteio sejam explicitados os critérios valorativos  
162 dos títulos de ambos os candidatos para se poder estimar corretamente as notas  
163 atribuídas, garantindo-se assim a letra do artigo 37 da Constituição que  
164 determina a rigorosa observância dos princípios da legalidade, impessoalidade,  
165 moralidade, publicidade e eficiência da ação administrativa. Por todos esses

166 *motivos solicito então aos membros desta congregação, a partir de uma reflexão*  
167 *e posicionamento, consolidando o aprimoramento de uma instituição aberta,*  
168 *livre e democrática, deliberar com justiça pela anulação do concurso.*  
169 *Atenciosamente, Prof. Dra. Maria José Dias Carrasqueira de Moraes". O*  
170 *PRESIDENTE abriu a palavra para o aluno GIANCARLO STAFFETTI que fez a*  
171 *seguinte leitura. "Carta Aberta dos alunos da Professora Doutora Maria José*  
172 *Carrasqueira a Congregação do Instituto de Artes Foi com profunda tristeza que*  
173 *nós, alunos da professora Maria José Dias Carrasqueira de Moraes recebemos a*  
174 *notícia de que nossa estimada professora havia passado em segundo lugar no*  
175 *concurso público de sua efetivação e que seria desligada de suas atividades na*  
176 *Unicamp. Nossa tristeza era ligada à surpresa, ou melhor colocando, ao*  
177 *estranhamento de que havia algum outro professor que estivesse mais apto a*  
178 *preencher o cargo, tal como previsto no edital, levando em consideração a*  
179 *excelência e longevidade da carreira artística e acadêmica da professora Maria*  
180 *José e as dimensões de suas atividades durante os seus cinco anos de trabalho*  
181 *nessa instituição. Por essa razão, gostaríamos de manifestar nosso pesar em*  
182 *relação à decisão tomada pela banca a listar todos os benefícios que essa*  
183 *professora trouxe e proporciona a seus alunos, ao Departamento de Música , ao*  
184 *Instituto de Artes e a Unicamp como um todo. A professora Maria José fez seus*  
185 *estudos com grandes mestres no Brasil e na Europa. Podemos citar sua*  
186 *passagem pela Universidade Musical Internacional de Paris e pelo Conservatório*  
187 *de Genebra. Dessa forma, foram seus professores grandes nomes da música.*  
188 *Porém, a extensão de sua carreira Internacional não se limita somente a*  
189 *experiências de formação. Fazem parte de seu currículo apresentações solo, com*  
190 *Orquestra e formações camerísticas em muitos países como Estados Unidos,*  
191 *Canadá, França, Itália, Suíça, Equador, Peru, Venezuela, Austrália e Armênia.*  
192 *Tendo tocando também ao lado de John Neschling e Camargo Guarnieri , entre*  
193 *outros maestros, como solista de orquestra Vale ressaltar que a professora tem*  
194 *longa experiência e formação não só como pianista solista, mas também*  
195 *integrando conjuntos de câmara. Atualmente, é reconhecida como uma das*  
196 *maiores cameristas brasileiras. Além de desenvolver uma carreira artística*  
197 *consolidada nacional e internacionalmente como pianista e camerista, a*  
198 *professora levou sua prática artística à pesquisa e consolidou sua carreira*

199 acadêmica. Tornando-se assim uma professora doutora pela USP e uma artista  
200 reconhecida. Dessa forma, ela se torna umas das poucas professoras de piano a  
201 conseguir o "aperfeiçoamento técnico e artístico do aluno no desenvolvimento  
202 de repertório solo e camerístico" tal qual requisitado no edital de seu concurso.  
203 No decorrer de suas aulas, nós conseguíamos perceber a presença de toda a  
204 experiência de sua carreira com sua didática precisa e ferramentas singulares  
205 de ensino. Conseguindo nos instrumentalizar da maneira mais completa possível.  
206 Suas aulas abrangem tanto aspectos teóricos envolvendo os contextos históricos  
207 das obras; da vida dos compositores; das pesquisas que se desenvolvem sobre o  
208 piano e outros instrumentos; como aspectos estruturais das obras abordadas,  
209 questões teórico-práticas, da técnica pianística, sonoridade; timbre; questões  
210 composicionais e tantos outros conceitos. Portanto, suas aulas nunca foram  
211 somente uma mera avaliação do que nós alunos apresentamos. Ela nos ajuda a  
212 construir uma opinião sobre a música, a construir uma postura artística e  
213 acadêmica, deixando transparecer nossa personalidade, sem impor a sua leitura  
214 como a única. Desde o momento de sua entrada nessa Universidade até agora, a  
215 professora organizou diversos recitais dentro e fora do Instituto, fazendo com  
216 que nós alunos estivéssemos frequentemente nos apresentando para público  
217 diversos. Esses recitais, nas palavras de nossa professora e certificado por nós,  
218 são como laboratórios que nos acarreta experiências para o futuro profissional.  
219 Por diversas vezes, ela não somente organizou os eventos, como também tocou  
220 em muitos deles conosco. Dentro da Universidade, participou de projetos na área  
221 de composição e projetos do CIDDIC, como o "Panorama da Música Brasileira"  
222 no ano passado; gravações de peças inéditas; projetos de eletroacústica; bancas  
223 de mestrado e doutorado, incluindo fora do Instituto de Artes; orientações de  
224 mestrado, doutorado e Iniciação Científica. Além de seu engajamento nas suas  
225 atividades acadêmicas, continuou com suas apresentações dentro e fora do  
226 Brasil, mantendo contato com músicos estrangeiros, conseguindo a vinda de  
227 alguns deles para masterclasses e workshops no Instituto. Por todas as razões  
228 listadas, sentimos que a permanência da professora Maria José Carrasqueira é  
229 de extrema importância para o instituto e para nós alunos. As dimensões de  
230 suas atividades acadêmicas e artísticas são tão grandes que é quase  
231 insubstituível. Nós, alunos que assinamos esta carta, pedimos dessa maneira

232 *que a professora Maria José permaneça na vaga que ocupa desde 2007.*  
233 *Atenciosamente*". O PRESIDENTE enfatizou que a Congregação é o local para  
234 discussão deste tipo de assunto, é um momento em que os membros da  
235 comunidade têm para se manifestar, é o local ideal para tal manifestação.  
236 Ressaltou que o levantamento da professora fazia sentido por querer entender o  
237 procedimento do que está acontecendo. É uma situação bastante delicada  
238 porque diz respeito a um colega de departamento, velha amiga e deve-se lidar  
239 com bastante delicadeza quando acontece uma situação como essa. Acrescentou  
240 que o ideal de um concurso é sempre uma situação de total imparcialidade, no  
241 caso de dois candidatos a porcentagem que uma coisa ou outra possa acontecer  
242 é sempre a mesma para qualquer um destes. A partir da leitura da carta da  
243 professora Maria José, o presidente ressaltou que vivenciou um caso contrário, a  
244 professora foi aprovada e ninguém queria que ela ficasse. No caso atual, o  
245 presidente esclareceu que a vaga que a professora ocupava era na parte  
246 especial, seu contrato era de três anos. Depois desse prazo deve-se fazer um  
247 outro concurso para se tornar parte permanente, e assim adquirir a estabilidade  
248 de emprego. O presidente comentou que os docentes sempre viram isso com  
249 bastante desconfiança porque é bastante cruel enquanto sistema, porque os  
250 professores ficam trabalhando sem ter garantia de que possam se estabelecer na  
251 universidade. Mas a contratação na parte especial não mais poderá ocorrer, os  
252 concursos serão abertos somente na parte permanente, e depois do período  
253 probatório, o departamento pode decidir se realmente vale a pena ficar com o  
254 professor ou não. Caso não aprove o professor, abre-se outro concurso, mas  
255 também em parte permanente. O presidente ressaltou ainda que a colocação da  
256 professora sobre sua experiência e produção ao longo desses anos na casa é  
257 relevante, mais não diz respeito ao momento do concurso em si. Quando a  
258 professora diz na carta que sua "*dedicação integral e exclusiva ao departamento*  
259 *foi ignorada*", precisa ser ignorada, por uma questão de imparcialidade em se  
260 tratando de um concurso neste sentido. O questionamento de quais seriam os  
261 critérios utilizados no processo, tem tudo a ver com o concurso, mas levar em  
262 consideração a produção e dedicação ao departamento, seria desfavorecer o  
263 outro candidato. Já o questionamento da professora de que a "*valorização*  
264 *atribuída a essa prova, não deixou claro os critérios*" é um questionamento

265 legítimo. E finalmente, quando a professora se refere à comissão julgadora,  
266 normalmente não cabe ao candidato opinar sobre formação da banca, mas esta  
267 se torna pública a partir do momento que está na pauta da Congregação. Na  
268 carta, a professora solicita aos membros da Congregação para deliberar pela  
269 anulação do concurso. O presidente esclareceu que isso não é atribuição desse  
270 colegiado, ou seja, decidir manutenção ou anulação. Nos regulamentos da  
271 universidade o artigo vinte e dois *"diz que o resultado final do concurso será*  
272 *submetido a homologação da Câmara de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE"*,  
273 que é uma das últimas instâncias dessa tramitação. O artigo vinte e três diz, *"do*  
274 *resultado do concurso caberá recurso exclusivamente de nulidade ao Conselho*  
275 *Universitário"*, ainda que se pareça estranho, é necessário esperar todo o trâmite  
276 do processo, e após publicação em diário oficial pode-se recorrer pela anulação.  
277 O presidente concluiu que de qualquer forma, é uma manifestação legítima, que  
278 levanta pontos muito importantes. PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA informou  
279 que há um tempo atrás passou por uma situação semelhante, também solicitou  
280 à Congregação do Instituto de Artes a não homologação do resultado de um  
281 concurso, o pedido foi julgado, criou-se uma comissão de sindicância no instituto  
282 e o resultado desse processo seletivo não foi homologado pela Congregação do  
283 Instituto de Artes. PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA disse que gostaria de saber  
284 se a Congregação tem esse poder, porque cabe a ela homologar ou não um  
285 concurso. O PRESIDENTE esclareceu que são coisas distintas homologação e  
286 anulação do concurso. Mesmo que a Congregação não homologue o concurso, o  
287 processo tem que passar pelas outras instâncias da universidade, podendo parar  
288 até na justiça comum. PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA solicitou esclarecimento,  
289 se com base na carta lida pela professora Maria José seria possível se discutir  
290 pela não homologação, e a Congregação pode fazer isso. O PRESIDENTE  
291 esclareceu que vê de duas formas, uma coisa é solicitar a anulação do concurso,  
292 é dizer que houve erro nos procedimentos. Outra coisa é chegar aqui o concurso  
293 no qual não houve erro e se homologar, e a partir do momento da homologação  
294 seguem os trâmites normalmente. PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA destacou  
295 que enquanto representante MS-3, evidentemente não é da área de música, mas  
296 para avaliar gostaria de obter o quadro de notas, pois não está na pauta.  
297 Constatou que no concurso de professor titular o quadro de notas está na pauta,

298 e no concurso no qual foi aprovada a Professora Grácia também não há o quadro  
299 de notas. Esclareceu que se tivesse acesso às notas poderia refletir sobre essas  
300 questões. Também gostaria de ter acesso aos pareceres circunstanciados do  
301 concurso. PROFESSOR FERNANDO HASHIMOTO informou que fez parte da banca  
302 do referido concurso em pauta, acompanhou todo o processo como coordenador  
303 do curso de graduação, acompanhou a mudança de banca solicitada ao  
304 departamento, o assunto foi para o departamento e o mesmo sugeriu uma  
305 banca, que foi questionada sem motivo. O Departamento de Música discutiu  
306 tranquilamente quando a professora Maria José levantou tais questionamentos,  
307 após discussão, novos membros formaram a banca, tem todo o histórico,  
308 voltando ao departamento, e deste ponto em diante foi realizado o concurso.  
309 Ressaltou que não é somente um caso específico de um cancelamento de  
310 concurso que a professora Maria José prestou, mas levar em conta que é um  
311 concurso público aberto a comunidade. Comentou que passou por três concursos  
312 semelhantes, pelo qual vários docentes antigos passaram, isso foi igual para  
313 todos eles. Disse ainda que o Departamento de Música tinha três concursos  
314 abertos, os três com docentes da casa, e que semelhantemente, em nenhum  
315 deles o professor da casa foi o primeiro colocado. Salientou então que o  
316 concurso da professora Maria José Carrasqueira não é um caso específico.  
317 Ressaltou que a comunidade musical, que participa de banca de concursos em  
318 outras universidades, tem visto com que extrema lisura são feitos os concursos  
319 aqui na universidade. O Departamento de Música, na pessoa da chefia e  
320 coordenação, tem primado pela lisura, garantindo que o concurso não tenha  
321 favorecimento para nenhum lado. Destacou que é duro falar isso, é pessoal,  
322 como o próprio Esdras citou, é muito amigo da Maria José. Professor Hashimoto  
323 disse ainda, que como coordenador, acompanhou o trabalho da professora, por  
324 muito tempo, só que o concurso não é para um professor da casa, isso tem que  
325 ficar bem claro, o concurso é público. Colocou ainda que não é verdade que não  
326 teve critérios. Os critérios de uma banca são estabelecidos por um edital padrão  
327 da universidade. Todo o processo tramitou pela Congregação desde a abertura  
328 do concurso e não houve nenhuma etapa sem um cuidado extremo por parte da  
329 universidade, ainda mais se tratando de um professor da casa. Todos sabem  
330 como tem que se ficar atento a um concurso desse tipo, justamente porque é

331 um momento de muito conflito e tensão, tanto para a professora como para a  
332 comissão julgadora. Os membros que participaram da banca, Rafael dos Santos,  
333 Helena Jank, Fernando Hashimoto, Eduardo Henrique Monteiro-ECA-USP e  
334 Marcelo Verzoni-UFRJ, todos de reconhecida competência, diga-se de passagem,  
335 então não foi uma banca escolhida sem critérios ou que a banca não estabeleceu  
336 critérios, os critérios estão claros, estão codificados. A prova de títulos foi  
337 codificada ao extremo, minuciosamente, tudo está no processo, as notas foram  
338 abertas publicamente com a presença da professora e alguns alunos. A lisura por  
339 ter feito vários concursos, essa era a quinta banca. Houve a necessidade de  
340 estudar o processo porque os regulamentos de concursos mudaram, contendo  
341 prova escrita. A comissão julgadora ficou muito atenta ao edital e ao fato de  
342 como proceder nos concursos. Segundo o professor Hashimoto tem que ficar  
343 bem claro, porque escutar um lado e só ter uma opinião é uma coisa, não olhar  
344 o processo, achar que as notas não foram claras, os dois candidatos foram  
345 habilitados, só que a banca é soberana. O resultado final foi homologado pelo  
346 departamento. Não é o professor, a banca, é o departamento, que é instância  
347 mesmo, aprovou o resultado do concurso por unanimidade e o resultado da  
348 banca é unânime. Os cinco avaliadores habilitaram o primeiro lugar para uma  
349 pessoa que é o candidato Alexandre e a professora Maria José ficou em segundo  
350 lugar. O professor Hashimoto ainda argumentou: 'Anular o concurso baseado em  
351 que? Porque o professor da casa não foi habilitado em 1º lugar? É pela avaliação  
352 do retrospecto do candidato que já é da casa? O da casa tem todos os méritos e  
353 o outro candidato não tem nada?' Ressaltou a experiência da banca composta  
354 pelo professor Eduardo Monteiro, professor e chefe de departamento na USP,  
355 argumentando que 'qual aluno não conhece a carreira do Eduardo Monteiro?',  
356 Marcelo Verzoni, professor super reconhecido, Helena Jank, ex-diretora do  
357 Instituto de Artes da Unicamp, Rafael dos Santos e Fernando Hashimoto, que  
358 não conta, pois é o caçula. Perguntou aos presentes se 'acreditam que essa é  
359 uma banca sem voz? O resultado que a banca expressou não é válido?' Colocou  
360 ainda que da forma exposta pela professora, parece que o concurso foi feito de  
361 uma maneira completamente ilícita, mas quem verificar o processo, observará  
362 que passou em todas as instâncias, inclusive duas vezes para formação de  
363 banca, reavaliaram tranquilamente, e essa reavaliação não foi solicitação da

364 candidata, o departamento repensou, sempre tudo de forma muito transparente.  
365 Disse ainda que na reunião do conselho departamental várias pessoas deram  
366 opinião sobre a composição da banca, e foi aprovada. Ocorreu o concurso,  
367 obteve-se o resultado final, duas pessoas foram habilitadas, mas a docente da  
368 casa foi classificada em 2º lugar. Destacou que era seu dever informar a  
369 Congregação que não há essa falta de informação citada, e sobre a questão de  
370 que a prova de títulos foi realizada sem critérios, isso é impossível, a prova de  
371 títulos tem critérios estabelecidos e bem claros, que constam no edital. Indagou  
372 aos membros da Congregação sobre a legislação, perguntando se a legislação  
373 diz que durante a prova de títulos a banca deve se dirigir ao candidato e falar  
374 sobre os critérios pelos quais será avaliado. Acrescentou: 'é assim a lei? Ou a lei  
375 é o que está no edital, a banca nem fala com o candidato?' O PRESIDENTE  
376 esclareceu que o edital não traz critérios específicos, mas no parecer final  
377 constam os critérios que foram utilizados pela banca em cada prova do concurso.  
378 Acrescentou que a professora Maria José ainda não havia tido acesso aos  
379 pareceres, mas após a decisão da Congregação e manifestação da Procuradoria  
380 Geral os teria. PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA, esclareceu que em todos os  
381 casos o critério de avaliação explicitado no edital é seguinte: – "Desenvolvimento  
382 técnico/artístico: preparação de repertório". PROFESSOR FERNANDO  
383 HASHIMOTO voltou a afirmar que a banca teve os critérios extremamente bem  
384 estabelecidos, o memorial foi analisado extensamente, a banca inteira tem  
385 anotações imensas e extremamente minuciosas, como qualquer banca.  
386 Acrescentou ainda que ninguém hoje em dia entraria em uma banca sem fazer  
387 alguma anotação, e afirmou que tem o memorial e as anotações guardadas,  
388 ressaltando que como membro da banca, não sabe como a professora Maria José  
389 tem a afirmação, ou de onde deduz que não houve critérios, colocando ainda que  
390 não sabe se alguém da banca conversou com ela. HASHIMOTO respondeu à  
391 colocação da professora de que a banca não tem critérios, afirmando que a  
392 banca teve critérios específicos e na prova de títulos, a professora Maria José  
393 teve a nota mais alta. O PRESIDENTE ressaltou que a discussão estava indo  
394 além das atribuições da Congregação. PROFESSOR FERNANDO HASHIMOTO  
395 enfatizou que o Prof. Emerson estava questionando qual era o encaminhamento.  
396 O PRESIDENTE chamou a atenção dos membros, pois ainda estava no

397 expediente, e que o resultado final do concurso era o item dois da ordem do dia,  
398 por enquanto eram somente informes não entrando em discussão, propostas ou  
399 votação. Esclareceu que no expediente a professora se manifestou tendo em  
400 vista que se sentiu prejudicada no concurso, e os alunos se manifestaram  
401 favoráveis à professora Maria José. Indagou se alguém teria algum comentário  
402 sobre esse assunto, mas que não entrasse em questões de julgamento. SENHOR  
403 CELSO esclareceu que quando a professora se manifesta no expediente e faz  
404 uma proposta para Congregação, os membros têm que decidir se discutem o  
405 assunto no ponto específico da ordem do dia ou não. Se a argumentação da  
406 professora é válida, a primeira coisa a se fazer é a Congregação decidir se  
407 destaca o ponto de pauta para discutir os argumentos apresentados pela  
408 professora. Esse foi o primeiro encaminhamento do senhor Celso. Esclareceu que  
409 o argumento que a professora levantou não justificaria incluir na pauta essa  
410 discussão, pois desde quando a universidade se institucionalizou todos são  
411 obrigados a seguir várias regras, uma delas é que a Congregação homologa a  
412 banca, não substitui membros de banca, homologa ou não homologa o resultado  
413 do concurso sobre o qual a banca emitiu parecer final. Comentou que várias  
414 vezes a Congregação já homologou resultados, e que se não puder homologar  
415 ou não homologar o resultado, estaria ferindo uma série de outras decisões que  
416 a mesma já tomou. A Congregação tem que ter cuidado, pegar exemplo do  
417 passado, segui-lo agora para não ocorrer um erro. Se o argumento da professora  
418 fosse em relação a algum procedimento definido pelo edital que não tenha sido  
419 observado pela banca, caberia a inclusão na pauta dos argumentos e a discussão  
420 para a Congregação apreciar se homologa ou não o resultado. Se constatado que  
421 algum passo do edital não foi cumprido pela banca, isto seria motivo sim para a  
422 Congregação discutir e não homologar o resultado, porque houve um problema  
423 do procedimento, que é lei. Colocou ainda que em sua interpretação do texto, a  
424 argumentação da professora não coloca essa questão em cheque, para se poder  
425 decidir. SENHOR CELSO afirmou que a Congregação teria que decidir se os  
426 argumentos seriam ou não suficientes para discutir o ponto em destaque e ver  
427 se homologaria ou não. PROFESSOR SILVIO FERRAZ colocou que a partir do  
428 momento que a professora fez a leitura da manifestação antes do ponto ser  
429 avaliado, a própria decisão referente a esse ponto estaria de certa maneira

430 comprometida. Porque, segundo ele a Congregação não tem a posição do outro  
431 candidato, a posição da professora Maria José só existe porque ela tem o  
432 privilégio de estar dentro da universidade, o que retira a universalidade do  
433 concurso, pois cria uma espécie de privilégio. Acrescentou que agora ficou  
434 complicado porque qualquer votação de homologação ou não do item dois  
435 estaria comprometida pela leitura da carta da professora, criou-se uma situação  
436 bastante irregular. Esclareceu que se o concurso estava regular, a partir deste  
437 momento a coisa fica um pouco alterada, a não ser que essa colocação tivesse  
438 sido feita durante a discussão do item na ordem do dia. O PRESIDENTE  
439 esclareceu que ela como membro da comunidade do Instituto de Artes tem total  
440 direito de se manifestar e o local da manifestação seria a reunião da  
441 Congregação. Acrescentou que a confusão era do sistema, que a pessoa da casa  
442 estava dentro das regras possíveis, estava recorrendo, era uma coisa  
443 desagradável mas necessária, e de uma certa forma era bastante construtivo  
444 que a Congregação tivesse esse momento, que os docentes enquanto banca  
445 pudessem se manifestar também. Porque afinal, as coisas acontecem no  
446 Departamento de Música, lá é um universo fechado e a noção do que acontece é  
447 outra, na Congregação a comunidade é muito mais aberta e o distanciamento é  
448 muito grande do universo do departamento. Por isso é necessário que se faça,  
449 por mais desagradável que seja. Ressaltou que a professora Maria José estava  
450 dentro do direito dela, os membros poderiam se expressar, defender  
451 obviamente, mas não necessariamente as coisas seriam encaminhadas nessa ou  
452 naquela direção. Colocou que existiam duas opções e a partir daí devir-se-ia  
453 fazer o que fosse necessário, mantendo o máximo de tranquilidade. O presidente  
454 disse ainda que tudo que estava acontecendo era totalmente dentro do previsto,  
455 pois diz respeito a um concurso em que o professor da casa concorre e acaba  
456 sendo habilitado em segundo lugar. PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA, com o  
457 processo em mãos destacou alguns pontos do edital. Primeiramente concordou  
458 com várias coisas que o professor Hashimoto falou, não via problema nenhum  
459 que três anos após prestar o processo seletivo tenha que prestar concurso  
460 público, porque na verdade a pessoa que já está atuando na Unicamp, bem ou  
461 mau, tem toda possibilidade de divulgar seu trabalho e crescer. Discordou do  
462 professor Silvio quando ele diz que essa discussão acabaria comprometendo o

463 resultado do concurso, pois na verdade o outro candidato também poderia estar  
464 presente na sessão da Congregação. Argumentou que a professora Maria José  
465 estava presente como uma candidata que se sentiu prejudicada, e que a porta  
466 não estava fechada para que o outro também viesse participar dessa discussão.  
467 Para ela não haveria problema nenhum e essa discussão teria que se dar no  
468 expediente. Ressaltou que o que iria ler era para a Congregação pensar se iria  
469 ou não discutir o ponto. A primeira questão do edital que está no ponto 6.4 é; “A  
470 *Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgada as notas e*  
471 *apurado os resultados, emitira parecer circunstanciado sobre o resultado do*  
472 *concurso justificando a indicação feita, da qual deverá constar tabela e/ou textos*  
473 *contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão*  
474 *constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada*  
475 *uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão*  
476 *Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do*  
477 *presente concurso público”.* Após a leitura a professora Maria de Fátima chamou  
478 a atenção que os pareceres devem ser de fato circunstanciados, particularmente  
479 a fundamentação e a homologação do resultado, esse seria o primeiro ponto.  
480 Disse ainda que após cada prova a banca emite suas notas sem que um membro  
481 da banca saiba da nota do outro, mas ao final do concurso em formulário o  
482 membro da banca descreve, argumenta, o porquê daquela nota para o  
483 candidato. Esclareceu que como citou anteriormente, quando o concurso público,  
484 do qual participou como candidata, não foi homologado, gerou uma série de  
485 discussões inclusive no CONSU, e a partir de então houve algumas modificações.  
486 Uma delas especificava, inclusive, que a partir daquele momento não era nota  
487 final que contava, mais sim o número de indicações da banca, o candidato  
488 aprovado poderia ter tirado até uma nota menor, desde que tivesse indicação de  
489 três ou mais membros da banca. A professora ainda mencionou que outro ponto  
490 no edital é o 6.7., no qual consta que “*O parecer da Comissão Julgadora será*  
491 *submetido a Congregação do Instituto de Artes”.* Para ela, então ficou bem claro  
492 que a Congregação tem o direito de discutir o parecer da Comissão Julgadora.  
493 Continuando a leitura, a professora acrescentou: “*que só poderá rejeitá-lo, no*  
494 *todo ou em parte, por 2/3 (dois terços) de seus membros presentes, quando*  
495 *unânime, ou por maioria absoluta, também de seus membros presentes, quando*

496 *o parecer apresentar apenas três assinaturas concordantes dos membros da*  
497 *Comissão Julgadora*". Ressaltou que seu entendimento após a leitura é que se a  
498 Comissão Julgadora é unânime nas suas indicações, a Congregação não pode ser  
499 contrária. De qualquer maneira, a Congregação poderia até avaliar os pareceres,  
500 o que não é negado, agora, não se poderia modificá-lo se ele foi unânime, a  
501 Congregação não tem o direito de rejeitá-lo no todo ou em partes se forem  
502 unânimes. Em atendimento à solicitação do senhor Bruno Cabral, que discordou  
503 do entendimento da professora sobre o ponto do edital, a professora Maria de  
504 Fátima releu o ponto 6.7 do edital: "*O parecer da Comissão Julgadora será*  
505 *submetido a Congregação do Instituto de Artes*". Esclareceu que além da  
506 aprovação do conselho departamental, os membros da Congregação têm o  
507 direito de ler todos os pareceres circunstanciados de todos os concursos. Então,  
508 os pareceres serão submetidos à Congregação que só poderia rejeitá-los no  
509 todo, por 2/3 (dois terços) de seus membros presentes, quando unânime, ou por  
510 maioria absoluta, também de seus membros presentes. A professora Maria de  
511 Fátima desculpou-se, por seu entendimento equivocado e concordou que o  
512 senhor Bruno tinha razão. Assim, segundo a professora, a Congregação poderia  
513 rejeitar no todo ou em partes, por 2/3 (dois terços) de seus membros presentes,  
514 quando o parecer for unânime. Se o parecer apresentar apenas três assinaturas  
515 discordantes, teria que ser por maioria absoluta. PROFESSOR RICADO  
516 GOLDEMBERG destacou que como chefe de departamento teve uma visão  
517 privilegiada durante todo o processo do concurso, embora não tenha sido  
518 membro da comissão julgadora, fez seu testemunho de que o processo foi  
519 tratado com extrema lisura, seriedade por absolutamente todos e o tempo todo,  
520 não houve erro de procedimentos. Existe um questionamento que é de ordem  
521 qualitativa e não seria função da Congregação fazer questionamento dessa  
522 natureza. Acrescentou que o processo é perverso sim, a professora Maria José  
523 tem pleno direito de se defender, mas deveria fazer nas instâncias corretas.  
524 Professor Ricardo comentou que nesta sessão o senhor Celso falou de maneira  
525 correta, os procedimentos estão corretos e a função da Congregação seria  
526 homologar e seguir para as demais instâncias. SENHORA CAMILLA solicitou  
527 esclarecimento, se a não validação significaria a não homologação, perguntou se  
528 a não homologação anularia o concurso ou somente pára o processo. SENHORA

529 SILVIA esclareceu que a Congregação é uma instância deliberativa, e que  
530 devolvendo o processo para trás, em seu entendimento, a Congregação estaria  
531 descumprindo o que é lei, porque ele não foi homologado pela instância devida  
532 que é a CEPE, conforme diz a legislação. A CEPE é a instância que delibera sobre  
533 a homologação do concurso, a partir da CEPE segue para o Conselho  
534 Universitário, que é a instância que o candidato poderá interpor recurso contra o  
535 resultado do concurso. O PRESIDENTE colocou que devido às discussões  
536 encerraria o expediente e reiniciaria a discussão no item dois da ORDEM DO DIA.  
537 DESTAQUES: 01,02,05,06,08,13 e 22. EM VOTAÇÃO: Itens não destacados.  
538 Aprovados por unanimidade. A SABER: ITEM 03) Resultado final do concurso  
539 público de provas e títulos, para provimento de um (01) cargo de Professor  
540 Doutor, nível MS-3, em RTP, na Área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas  
541 AC-310 Dança: Folclore Brasileiro I e AC- 410 Dança: Folclore Brasileiro II.  
542 Grácia Maria Navarro – média final – 9,4 (nove e quatro décimos). Os candidatos  
543 José Clerton de Oliveira Martins, e André Curiati de Paula Bueno não  
544 compareceram as provas. Vaga nº 123 com respectivos recursos –  
545 Departamento de Artes Cênicas. ITEM 04) Plano de pesquisa e admissão da  
546 Professora Doutora Grácia Maria Navarro, aprovada no concurso público de  
547 provas e títulos, para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor -I, nível  
548 MS-3.1, em RTP, com extensão para RDIDP, na Área de Práticas Interpretativas,  
549 nas disciplinas AC-310 Dança: Folclore Brasileiro I e AC- 410 Dança: Folclore  
550 Brasileiro II. Vaga nº 123 com respectivos recursos – Departamento de Artes  
551 Cênicas. Departamento de Artes Plásticas. ITEM 07) Abertura de Concurso  
552 Público de Provas e Títulos, para provimento de um (01) cargo de Professor  
553 Titular MS-6, em RTP, na área de Práticas Interpretativas – disciplinas AD-045  
554 Técnica V: Variação e Exploração e AD 046-Técnica VI: Variação e Exploração.  
555 Deliberação CONSU-437/2011 – Departamento de Artes Corporais. ITEM 09)  
556 Abertura de Concurso Público de provas e títulos para provimento de um (01)  
557 cargo de Professor Doutor I, MS-3.1, em RTP, na área de Licenciatura em Artes,  
558 na disciplina AR-501 – Processos Pedagógicos voltados para o Corpo da Arte.  
559 Vaga nº 162 com respectivos recursos, conforme deliberação CONSU-438/2011  
560 – Departamento de Artes Corporais. ITEM 10) Inserção da disciplina AP 298 –  
561 História da Arte II, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, no catálogo de

562 disciplinas concursáveis da Secretaria Geral – Departamento de Artes Plásticas.  
563 ITEM 11) Abertura de Concurso Público de provas e títulos para obtenção do  
564 título de Livre Docente na Área de Fundamentos Teóricos das Artes, na disciplina  
565 AP 298 – História da Arte II. Vaga nº 86 com respectivos recursos –  
566 Departamento de Artes Plásticas. ITEM 12) Retificação da Deliberação  
567 Congregação IA nº 034/2012 no que se refere a sigla das disciplinas CN 007 e  
568 CN 008 – Departamento de Cinema. ITEM 14) Consultoria e Assessoria ao  
569 projeto “Teatro de Dança”, Plataforma Estado da Dança e Bienal de Dança de  
570 São Paulo, da Associação Paulista dos Amigos da Arte (APAA), pelo período de  
571 09 (nove) meses, a partir de 12/03/2012, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13º,  
572 da Deliberação CONSU-A-02/2001 – Cassia Navas Alves de Castro. ITEM 15)  
573 Catálogo de Graduação 2013 – Música - Coordenadoria de Graduação em  
574 Música. ITEM 16) Catálogo de Graduação 2013 – Dança – Coordenadoria de  
575 Graduação em Dança. ITEM 17) Catálogo de Graduação 2013 – Artes Visuais –  
576 Coordenadoria de Graduação em Artes Visuais. ITEM 18) Catálogo de Graduação  
577 2013 – Artes Cênicas – Coordenadoria de Graduação em Artes Cênicas. ITEM 19)  
578 Catálogo de Graduação 2013 – Cinema – Departamento de Cinema. ITEM 20)  
579 Credenciamento do professor doutor Matteo Bonfitto Junior, como professor  
580 pleno junto ao Programa de Pós-graduação em Artes da Cena – Coordenadoria  
581 de Pós graduação. ITEM 21) Homologação da ata de eleição para representante  
582 discente junto a CPG e SUBCPGS Artes da Cena, Artes Visuais, Multimeios e  
583 Música – Coordenadoria de Pós graduação. DESTAQUES: ITEM 01) Inscrição e  
584 Comissão Julgadora do Concurso para obtenção do Título de Livre Docente na  
585 área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas MU123 – Piano I a MU823 –  
586 Piano VIII e MU178 – Música de Câmara I a MU878 – Música de Câmara VIII.  
587 Candidato inscrito: Mauricy Matos Martin. Comissão Julgadora: Titulares: Profa.  
588 Dra. Helena Jank – DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Jonatas Manzolli –  
589 DM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Amilcar Zani Netto – DM/ECA/USP, Prof. Dr. Eduardo  
590 Henrique Soares Monteiro – DM/ECA/USP e Prof. Dr. Ney Fialkow - UFRGS.  
591 Suplentes: Prof. Dr. Silvio Ferraz Mello Filho – DM/IA/UNICAMP e Profa. Dra.  
592 Miriam Grosman – Escola de Música – UFRJ. Vaga nº 40 com respectivos  
593 recursos – Departamento de Música. O PRESIDENTE ressaltou que o item foi  
594 retirado de pauta na reunião anterior devido a conflito de interesse entre

595 membro e candidato, houve a substituição do membro e está retornando para  
596 ser aprovado. EM VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. ITEM 02) Resultado  
597 final do concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo  
598 de Professor Doutor, MS-3, em RTP, na área de Práticas Interpretativas, nas  
599 disciplinas: MU-123 – Piano I a MU-823 – Piano VIII e MU-178 – Música de  
600 Câmara I a MU-878 – Música de Câmara VIII. Maria José Dias Carrasqueira de  
601 Moraes – média final – 8,1 (oito e um décimo) e Alexandre Zamith Almeida –  
602 média final – 9,1 (nove e um décimo). O candidato Carlos Wiik da Costa não  
603 compareceu a prova. Vaga nº 151 com respectivos recursos – Departamento de  
604 Música. O PRESIDENTE reiniciou a discussão sobre o respectivo concurso.  
605 SENHOR CELSO destacou que na sua interpretação, os argumentos que a  
606 professora apontou, não questionam o cumprimento do edital, salvo se algum  
607 outro membro dessa Congregação encontrar algum erro de procedimento de  
608 obediência ao edital, e, portanto deveria se encaminhar para homologação ou  
609 não. Segundo Sr. Celso é justamente esse o papel da Congregação, e não o de  
610 questionar a competência da banca ou candidatos. A universidade está  
611 institucionalizada e a Congregação tem que seguir e cumprir a burocracia.  
612 Manifestou proposta de homologação do resultado do concurso. O PRESIDENTE  
613 concluiu que, de acordo com a fala dos professores Ricardo, Silvio e Hashimoto,  
614 não houve erro de procedimento no concurso. SENHOR BRUNO disse que  
615 independentemente se a Congregação homologasse ou não o resultado do  
616 concurso, a candidata do concurso fez um questionamento, de quais seriam os  
617 critérios, pois não constavam no edital. Perguntou se os critérios são públicos. O  
618 PRESIDENTE solicitou permissão para fazer um esclarecimento, pois no parecer  
619 da comissão julgadora os critérios estavam especificados. O presidente leu os  
620 pareceres de cada prova dos candidatos, começando pela segunda colocada:  
621 “Prova específica prática: A candidata apresentou repertório variado  
622 demonstrando domínio de diferentes estilos. Prova específica escrita: A  
623 candidata fez um panorama histórico sobre o tema proposto, incluindo uma  
624 extensa lista de obras. Prova de títulos: A nota foi atribuída tomando-se como  
625 base os seguintes critérios: formação, atividade docente, produção bibliográfica  
626 e artística e titulações. Prova didática: A nota foi atribuída de acordo com os  
627 seguintes critérios: Observância do tema sorteado, conteúdo, desempenho,

628 organização da aula e utilização dos recursos didáticos. Prova de Arguição:  
629 Durante a arguição foram formulados questões relacionada ao memorial, provas  
630 escrita, prática e didática e aos projetos de pesquisa da candidata”. O  
631 PRESIDENTE chamou a atenção dos membros, pois no parecer da comissão  
632 julgadora os critérios estão especificados. Em seguida leu o parecer do outro  
633 candidato: “Prova Especifica Prática: O candidato apresentou um repertório  
634 variado, demonstrando domínio dos diferentes estilos e versatilidade técnica na  
635 execução das obras. Prova Específica Escrita: O candidato partiu da definição dos  
636 conceitos ao tema proposto, vinculando-os à atividade didática e repertório.  
637 Prova de Títulos: A nota foi atribuída tomando-se como base os seguintes  
638 critérios: formação, atividade docente, produção bibliográfica e artística e  
639 titulações. Prova didática: A nota foi atribuída de acordo com os seguintes  
640 critérios: Observância do tema sorteado, conteúdo, desempenho, organização da  
641 aula e utilização dos recursos didáticos. Prova de Arguição: Durante a arguição  
642 foram formulados questões relacionadas ao memorial, provas escrita, prática e  
643 didática e aos projetos de pesquisa do candidato”. PROFESSORA MARIA JOSÉ  
644 CARRASQUEIRA ressaltou que solicitou cópia do processo do concurso e ainda  
645 não o havia obtido. O PRESIDENTE esclareceu que a partir de um certo momento  
646 o processo passa a ser público, e não logo em seguida ao término do concurso.  
647 Informou à candidata que até cinco dias após divulgação do resultado no Diário  
648 Oficial, ela poderia entrar com recurso. PROFESSOR MARIO SANTANA  
649 argumentou que em seu entendimento o parecer circunstanciado lido, em  
650 relação aos dois candidatos seria uma espécie de demonstração da avaliação. No  
651 entanto, em relação à prova de títulos pareceu que foram expostos os  
652 parâmetros da avaliação e não efetivamente a avaliação de cada um.  
653 PROFESSOR SILVIO FERRAZ chamou a atenção para o fato de que a partir daí a  
654 Congregação começaria a entrar na avaliação do trabalho da banca e  
655 acrescentou: “Cada vez que é convidada uma banca, primeiramente escolhem-se  
656 profissionais que sejam competentes na área, profissionais que não tenham  
657 ligação com nenhum dos dois candidatos, o que é bastante difícil para montar a  
658 banca, e tem se tornando bastante difícil montar uma banca, quando colegas de  
659 outras instituições dizem que não irão participar de banca na UNICAMP, porque  
660 aqui mudamos o resultado, isso é uma constante entre colegas da USP, UFRJ,

661 UNIRIO, etc e tal. Só uma questão, que é a seguinte, o concurso de piano é uma  
662 coisa que já vem se arrastando há dez anos. O Esdras assistiu essa situação há  
663 dez anos atrás, quando houve uma situação muito semelhante, uma pessoa que  
664 atuava na casa, fez o concurso e uma pessoa de fora se inscreveu no concurso e  
665 foi aprovado, a pessoa que atuava na casa e foi reprovada entrou com recurso, o  
666 candidato que foi aprovado simplesmente realizou outro concurso em outro lugar  
667 e foi embora para a Bahia, onde trabalha, realiza pesquisa e projetos. Estamos  
668 passando por estas coisas constantemente. Agora a Congregação não pode  
669 colocar em dúvida as pessoas que estão participando da banca, porque a gente  
670 não pode ficar colocando em dúvida o que cinco pessoas indicam em uma banca,  
671 pois a gente começa a ficar isolado com relação a outros institutos e outros  
672 departamentos de outras universidades, só esse risco que existe". Ressaltou que  
673 "o Departamento de Música acabou de passar por um outro concurso onde o  
674 candidato da casa também não foi aprovado, então se isso vira uma espécie de  
675 jogo constante, permanente, a uma certa altura a gente não precisa fazer  
676 concurso no instituto. Com relação ao que a banca deliberou a gente não tem  
677 condições de questionar, porque aqui ninguém leu o Lattes da professora,  
678 ninguém aqui, sabe o projeto dela ou de outro candidato ou Lattes do outro  
679 candidato". Professor Silvio alegou que os membros presentes nesta sessão não  
680 participaram do estudo que a banca havia feito, não assistiram as provas de  
681 práticas de interpretação, não assistiram a prova didática, e que colocar a banca  
682 em questão, seria estar colocando colegas em questão. Destacou que sua defesa  
683 é em relação às bancas, dizendo: "quem não participou da banca não tem a  
684 competência que a banca teve, porque somente a banca analisou o material  
685 todo, dessa maneira não precisa mais de banca, a Congregação faz uma reunião  
686 e decide". PROFESSOR EMERSON colocou que tem uma relação de proximidade  
687 com a professora Maria José Carrasqueira, pois realizaram muitos trabalhos  
688 juntos, admira o trabalho dela e ficou bastante chateado em perder uma colega.  
689 Ressaltou que estava em uma posição um pouco difícil, mas teria que concordar  
690 com o professor Silvio, porque para a Congregação ser contrária à decisão de  
691 uma banca teria que ter mais elementos. Comentou que acabou de presidir um  
692 concurso em que acabou acontecendo a mesma coisa, o docente da casa foi  
693 habilitado em segundo lugar. Existem diferenças, parece que no outro caso havia

694 uma diferença de percepção, inclusive dos alunos, em relação a esse concurso,  
695 tanto que aqui tivemos essa manifestação de apoio dos alunos. Acrescentou  
696 ainda que a professora Maria José levantou outras questões que precederam o  
697 concurso, e que teriam ocorrido denúncias anônimas. Essas questões, segundo  
698 ele, precisariam também ser levantadas, e que talvez ali fosse o momento para  
699 levar isso adiante. Colocou que pensando como docente, membro da  
700 Congregação e também como quem participa de banca, apóia a idéia de que a  
701 banca é soberana, e não teríamos o porquê da desconfiança, mas argumentou  
702 que o ambiente que cercou o concurso teve alguns precedentes graves não  
703 vistos em outros concursos. Acompanhou alguns deles que envolveram  
704 denúncias que tinham a ver com a pós-graduação e que checando, ficou claro  
705 que criou-se uma denúncia falsa de uma maneira covarde, porque a pessoa que  
706 faz uma denúncia anônima não pode ser responsabilizada. Concordou com a  
707 professora no fato que isso tudo criou um ambiente que foi prejudicial a ela,  
708 então talvez isso tivesse que ser levado realmente para uma outra instância,  
709 pois para essa Congregação anular o concurso seria difícil. O PRESIDENTE  
710 concordou com a fala do professor Emerson, lembrando que o que está em  
711 julgamento é o resultado do concurso, ficando difícil misturar as coisas  
712 extraordinárias que estiveram na periferia do concurso todo o tempo. Destacou  
713 que a professora está dentro do seu direito de recorrer, de questionar. No ano  
714 anterior houve várias denúncias na ouvidoria contra a professora. Recentemente,  
715 às vésperas do concurso, houve uma denúncia totalmente infundada,  
716 aumentando o clima de tensão em torno do concurso. Mas, segundo o  
717 presidente, isso não teria absolutamente nada a ver com o processo de concurso  
718 que estava em julgamento nessa reunião. A direção do instituto, na pessoa do  
719 diretor, várias vezes conversou com a ouvidoria, por achar uma coisa absurda o  
720 que estava acontecendo. Segundo ele, é uma tremenda covardia se utilizar uma  
721 ferramenta anônima, de má fé, contra uma pessoa. Mas que isso era um outro  
722 assunto, devendo haver alguma maneira de se ter controle disso, porque  
723 qualquer um pode denunciar anonimamente. A ouvidoria respondeu ser  
724 totalmente sigiloso, e que além disso, não se tratava de um órgão da Unicamp,  
725 pois se enquadra no serviço de ouvidoria do estado, que repassa para a  
726 universidade, então realmente é anônima, não se tem acesso de quem foi o

727 denunciante. PROFESSORA DANIELA GATTI se solidarizou com a professora  
728 Maria José, porque muitos docentes passaram ou irão passar por esse processo  
729 devido estarem na carreira MA e passarem para MS. Tais docentes de certa  
730 forma estão se colocando para serem avaliados e enquanto muitos professores  
731 não são mais avaliados. Ressaltou ser a Congregação o espaço para professora  
732 Maria José se manifestar, mas infelizmente ela não trouxe nenhum tipo de  
733 questão relacionada ao procedimento, então não caberia à Congregação julgar  
734 se homologa ou não homologa, porque não é prerrogativa desta instância.  
735 Professora Daniela declarou que sensibilizou com as questões colocadas pela  
736 professora Maria José por entender que o processo de concurso é muito  
737 desgastante. Pronunciou-se mais para chamar a atenção nesta questão da  
738 crueldade do sistema, não tão democrática assim. EM VOTAÇÃO: Aprovada com  
739 dezoito votos favoráveis, um contrário e três abstenções a homologação do  
740 resultado final do concurso. ITEM 08) Inserção das disciplinas AR-501 –  
741 Processos Pedagógicos voltados para o Corpo da Arte, na área de Licenciatura  
742 em Artes, no catálogo de disciplinas concursáveis da Secretaria Geral –  
743 Departamento de Artes Corporais. PROFESSORA DANIELA GATTI solicitou  
744 correção no ofício DACO/IA nº 007/2012, pois o código da disciplina estava AD e  
745 o correto seria AR. SENHORA SILVIA esclareceu que já havia sido realizada a  
746 substituição do ofício com o código correto. O PRESIDENTE enfatizou que  
747 juntamente com a AR 501 também seria votado a inserção no catálogo de  
748 concursáveis, as disciplinas AD-045 e AD-046 pois eram as disciplinas referentes  
749 a abertura de concurso de professor titular MS-6, que constava na pauta como  
750 item 7. ITEM 13) Abertura de concurso público de provas e títulos para  
751 provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com  
752 opção preferencial para RDIDP, na área de Comunicação, nas disciplinas: CN 001  
753 – Roteiro I, CN 022 – Cinema Brasileiro I e CN 023 – Cinema Brasileiro II. Vaga  
754 nº 161 com respectivos recursos, conforme Deliberação CONSU 438/2011 –  
755 Departamento de Cinema. PROFESSOR PAULO TELES se manifestou, não por  
756 estar colocando em questão o departamento ou o concurso, e sim as disciplinas  
757 oferecidas, porque constam no catálogo da graduação, mas não são oferecidas  
758 no curso de midialogia. Solicitou esclarecimento se as disciplinas fazem parte do  
759 quadro geral do IA, porque no catálogo de midialogia constam com a mesma

760 nomenclatura, mas com o código CS. Perguntou em qual curso as disciplinas do  
761 concurso seriam oferecidas. PROFESSOR MARCIUS FREIRE respondeu  
762 desconhecer no regulamento, que o departamento ao abrir um concurso deva  
763 indicar em que curso as disciplinas serão oferecidas, e sim indicar a qual  
764 departamento devam pertencer, no caso em questão, pertenceriam ao  
765 Departamento de Cinema. Respondendo a questão do professor Paulo, se o  
766 curso de midialogia tem disciplinas similares, disse que o DECINE, como é de  
767 praxe, colabora com o curso de midialogia, e evidentemente no caso deste  
768 concurso, essa colaboração continuaria. Voltou a esclarecer que não é  
769 obrigatória a indicação do curso na qual a disciplina será oferecida, ela tem que  
770 constar da grade do departamento. Citou um exemplo, se o IEL criasse um curso  
771 de literatura e cinema e de repente quisessem oferecer uma disciplina intitulada  
772 literatura e cinema brasileiro, o IEL poderia consultar o DECINE sobre a  
773 possibilidade do professor concursado na área de cinema brasileiro, talvez este  
774 pudesse lecionar uma disciplina para nós e para eles, então o DECINE poderia  
775 oferecer essa disciplina para o IEL. Esclareceu novamente que o professor  
776 contratado ocupará uma vaga que pertence ao departamento e não do curso.  
777 PROFESSOR PAULO TELES concordou com o professor Marcius em relação à  
778 regra. Ressaltou que em função da competência do professor, o curso mais  
779 próximo que tem essas disciplinas atualmente seria o curso de midialogia,  
780 argumentou então, se não seria o caso do DECINE e do depto de Multimeios de  
781 fato discutirem a competência do professor que o curso de midialogia necessita,  
782 de forma conjunta e abrir o concurso. Disse ainda que a abertura poderia ser  
783 para o Departamento de Cinema, pois não era essa a questão. Alegou que como  
784 o Multimeios está num período de vacas magras em termos docentes, e o  
785 DECINE mais ainda, se não seria o caso de se abrir o concurso para disciplinas  
786 voltadas ao cinema, as quais realmente o curso está precisando. Propôs a  
787 retirada de pauta para que os dois departamentos discutissem juntos e após isso  
788 prosseguir normalmente à abertura do concurso. O PRESIDENTE pediu para o  
789 professor Paulo explicar quem estava necessitando da disciplina, ressaltou que a  
790 vaga era do Departamento de Cinema, por este motivo o concurso teria que ser  
791 realizado no DECINE. O PROFESSOR PAULO disse não querer discutir em qual  
792 departamento se realizaria o concurso. O PRESIDENTE esclareceu que ao se

793 elaborar o edital não há necessidade de prever o curso no qual o docente  
794 lecionará, isso se trata de colaboração, e como o professor Marcius colocou, seria  
795 uma colaboração que já vem sendo feita tradicionalmente. Poderia se abrir vaga  
796 para disciplinas em diferentes cursos que dizem respeito a diferentes  
797 departamentos. PROFESSOR PAULO TELES esclareceu que o curso de midialogia  
798 sente mais falta, atualmente, de um produtor de cinema, do que propriamente  
799 de um roteirista, a discussão é em torno das disciplinas em que estão sendo  
800 abertas, e não em qual departamento seria aberto o concurso. A questão era  
801 pedir vista ao processo, sentar com o professor Marcius para ver se haveria  
802 possibilidade dessa colaboração ser mais efetiva no âmbito da demanda do curso  
803 de midialogia, não do departamento, e solicitar a abertura do concurso voltado  
804 para a questão mais presente dentro da realidade. PROFESSOR MARCIUS  
805 ressaltou que responderia a questão do Paulo com muita facilidade, pois as  
806 disciplinas não foram escolhidas aleatoriamente, houve uma discussão que levou  
807 em conta a participação do DECINE no curso de midialogia por se tratar de uma  
808 colaboração, como o Paulo colocou, era o que estava mais próximo, então  
809 evidentemente foi levada em conta a necessidade da graduação em midialogia e  
810 da pós-graduação em multimeios. Os professores que atualmente suprem tais  
811 disciplinas no curso de midialogia, são o professor Fernando Passos, que dá  
812 roteiro tradicionalmente, e se aposentará no próximo ano, o professor Nuno que  
813 leciona cinema brasileiro, e que não se aposenta porque não quer, pois há muito  
814 tempo poderia ter se aposentado. Complementou que se levou em consideração  
815 as necessidades do curso de midialogia, porque se o departamento perdesse um  
816 professor, o que acontecerá de qualquer jeito, porque um iria se aposentar na  
817 compulsória, o outro se aposentaria a hora que quiser, ou seja estaria nas mãos  
818 deles, e por extensão a disciplina no curso de midialogia também. Quanto ao  
819 produtor, não se pensou, porque havia outra área também a cumprir que seria a  
820 pós-graduação. Declarou ser terminantemente contrário à retirada de pauta até  
821 porque as disciplinas já haviam sido aprovadas na Congregação na sessão  
822 anterior, estavam nesta sessão apenas para retificação de siglas. As disciplinas  
823 já haviam sido aprovadas. Desculpou-se com professor Paulo, pois sua retórica  
824 poderia ter sido muito bem elaborada, mas não o convenceu e nem aos  
825 membros da Congregação da necessidade efetiva de um produtor ao invés de ter

826 alguém especialista em cinema brasileiro e em roteiro. Continuou argumentando  
827 que o departamento de Multimeios dispõe de vagas, realizaram concurso e irão  
828 realizar um outro, e o DECINE precisa cobrir suas deficiências PROFESSOR  
829 PAULO respondeu ao professor Marcius que não entraria mais a fundo na  
830 questão das *expertises* de cada professor, que tanto o Departamento de Cinema  
831 e o Multimeios tinham profissionais na área de cinema, e a mudança de sigla  
832 resolveria em parte a questão. Continuou sua alegação de que quando o  
833 professor colocou que foi discutido no âmbito do departamento a implementação  
834 da disciplina de roteiro, o que havia se indagado teria sido a discussão âmbito  
835 do curso, se realmente havia sido pensada em função do curso de midialogia, e o  
836 porquê das disciplinas não virem com as siglas do curso normal que seria CS.  
837 Ressaltou que a mudança de sigla, efetivamente mostraria o caminho desse  
838 professor e que ele realmente busca atender um curso já em andamento e não  
839 um curso que talvez possa ser criado. Propôs que se mudasse as siglas para as  
840 disciplinas com a mesma nomenclatura que efetivamente estão em curso.  
841 Alegou que isso seria uma proposta mais que razoável dentro da nossa realidade  
842 acadêmica hoje. SR. BRUNO CABRAL ressaltou que tendo em vista a discussão  
843 que ocorreu em relação aos departamentos e cursos, citou um exemplo que  
844 acontece na UNESP de Araraquara, onde a coordenação do curso faz a grade  
845 curricular das disciplinas e depois busca nos departamentos os docentes para  
846 ministrar as disciplinas. PROFESSOR RICARDO GOLDEMBERG sugeriu se fosse  
847 retirado o processo de pauta para que os departamentos discutissem, haveria  
848 prejuízos quanto aos prazos, retardando todo o concurso. SENHORA SILVIA  
849 confirmou que retardaria o concurso, pois o processo ainda tem que passar por  
850 outras instâncias. O PRESIDENTE indagou qual seria a proposta do professor  
851 Paulo, se a retirada de pauta ou uma outra coisa neste sentido. PROFESSOR  
852 PAULO TELES voltou a esclarecer que sua proposta era que se mudasse o código  
853 da disciplina de DE para CS. PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA ressaltou que a  
854 vaga era do Departamento de Cinema e batalharam por ela, e que havia meses  
855 essa história estava sendo discutida na Congregação. Posicionou-se contrária à  
856 proposta do professor Paulo Teles, e favorável à homologação, pois a vaga era  
857 do Departamento de Cinema e este teria o direito de escolher a área em que o  
858 docente seria contratado. PROFESSOR MARCIUS reiterou que foi discutido no

859 departamento e que a vaga seria para cobrir as necessidades já ditas  
860 anteriormente, e que ainda não se sentia convencido para que se mudasse a  
861 sigla da disciplina, o departamento apenas havia cumprido as regras para  
862 preenchimento da vaga. PROFESSOR PAULO TELES ressaltou não pretender  
863 mudar nenhuma regra, apenas trouxe uma proposta, pois afinal de contas era  
864 pra isso que serviria esse colegiado, trouxe a proposta, submeteu aos colegas e  
865 pares, mas a proposta não teria nenhuma regra que a fundamente, a proposta  
866 foi fundamentada com base no bom senso de um professor de um curso já foi  
867 coordenador associado do curso, está em constante contato com a coordenação  
868 e conhece as demandas do curso. Esclareceu que não pretendia impor nenhuma  
869 regra, muito menos ferir regra alguma, apenas trouxe uma proposta para ver se  
870 poderia ser aceita pelo Departamento de Cinema ou não e que se a proposta  
871 fosse contrária nem colocaria em votação. Ressaltou que não tinha o propósito  
872 de criar um embate, mas sim apresentar uma proposta de trabalho conjunto  
873 baseado muito mais no bom senso do que qualquer regra estabelecida, e que  
874 diante disto não faria nenhuma proposta para votação. ITEM 05) Resultado final  
875 do concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de  
876 Professor Titular, nível MS-6, em RTP, na área de Processos Criativos em  
877 Composição Artística, disciplinas AP104 – Desenho Artístico I, AP204 - Desenho  
878 Artístico II, AP304 - Desenho Artístico III, AP404 - Desenho Artístico IV, AP504 -  
879 Desenho Artístico V e AP604 - Desenho Artístico VI. Lygia Arcuri Eluf – média  
880 final – 10,0 (dez) – Departamento de Artes Plásticas. ITEM 06) Projeto de  
881 pesquisa e nomeação da Professora Doutora Lygia Arcuri Eluf, aprovada no  
882 concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor  
883 Titular, nível MS-6, em RTP, com extensão para RDIDP, na área de Processos  
884 Criativos em Composição Artística, disciplinas AP104 – Desenho Artístico I,  
885 AP204 - Desenho Artístico II, AP304 - Desenho Artístico III, AP404 - Desenho  
886 Artístico IV, AP504 - Desenho Artístico V e AP604 - Desenho Artístico VI –  
887 Departamento de Artes Plásticas. ITEM 22) Relatório Periódico de Atividades de  
888 docente referente ao período de 01/01/2008 a 31/08/2011 e credenciamento  
889 como Professor Pleno junto ao Programa de Pós graduação em Artes e Artes  
890 Visuais – Mauricius Martins Farina. O PRESIDENTE destacou os itens 05,06 e 22  
891 porque os mesmos tinham um problema sério de encaminhamento com relação

892 a procedimentos e prazos. Chamou a atenção dos senhores chefes de  
893 departamentos, para que a direção em conjunto com as chefias e coordenações,  
894 e de uma certa forma a comunidade do instituto, conseguisse fazer as coisas  
895 acontecerem dentro de prazos minimamente aceitáveis. Citou por exemplo o  
896 relatório do professor Farina, que entregou o relatório em trinta e um de agosto  
897 de dois mil e onze, e só agora em maio de dois mil e doze estávamos com o  
898 relatório do professor para ser votado, e que isso era simplesmente absurdo. Na  
899 condição de diretor e respondendo por um time de funcionários da direção, que  
900 representa a porta de saída para o universo da administração central da  
901 universidade, afirmou que não poderíamos continuar dessa forma. Esclareceu  
902 que estes procedimentos envolviam muitas coisas, desde relação entre chefe e  
903 secretário, envolvimento do corpo docente, pois dependem deste para redigir  
904 relatórios, pareceres. Disse que considerava os nossos prazos razoáveis para  
905 cumprimento destes tramites, e que se precisaria fazer uma revisão dentro dos  
906 departamentos para saber se os docentes que estão fazendo pareceres seriam  
907 sempre os mesmos, se não estaria na hora de começar a democratizar um pouco  
908 mais a distribuição desse trabalho. Enfatizou que vem em defesa do nosso time  
909 de funcionários do IA, pois a semana passada havia sido muito difícil por conta  
910 de problemas dessa natureza. Argumentou que teve que resolver o problema  
911 diretamente com a interessada, numa situação muito desagradável, por  
912 problemas internos de um departamento em relação a pareceres. O PRESIDENTE  
913 ressaltou não estar entrando no mérito do julgamento, não estava julgando de  
914 quem seria o erro, mas que o problema, do parecer não ter sido feito na data e  
915 não ter sido entregue na última sessão da Congregação, havia chegado  
916 diretamente na direção. PROFESSORA MARIA JOSÉ MARCONDES esclareceu que  
917 este não era o problema dos itens em destaque e não caberia a chamada de  
918 atenção em relação ao depto de Artes Plásticas. O PRESIDENTE desculpou-se,  
919 mas explicou que o problema era um só, prazos e encaminhamentos de maneira  
920 incorreta. Em conversa com professor Ricardo Goldemberg, enfatizou que  
921 instituto tem o privilegio de ter uma sessão da Congregação a cada mês, pois há  
922 unidades em que as sessões ocorrem a cada dois meses. Concluiu dizendo que  
923 no geral há problemas em todas as instâncias, pós-graduação, CGs e nos  
924 departamentos, para emissão de parecer do colega de mesmo nível. EM



925 VOTAÇÃO os destaques, 05, 06, 08, 13 e 22. Aprovados por unanimidade. Não  
926 havendo mais a tratar, o PRESIDENTE declarou encerrada a sessão desejando  
927 boa tarde a todos os presentes e agradecendo a atenção, e eu, Silvia Helena  
928 Ceccatto, Assistente Técnica de Unidade, lavrei a presente Ata e solicitei a Luis  
929 Carlos de Lira Feitoza, Secretário da Congregação do Instituto de Artes, que a  
930 digitasse para ser submetida à aprovação da Congregação. Cidade Universitária  
931 "Zeferino Vaz", 03 de maio de 2012.